



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 005/2021/SEMEC/PMT

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018/SEMEC/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044.18573/2017/SEMEC/PMT

PROCESSO DO TERMO ADITIVO Nº 00044.005582/2021-07/SEMEC/PMT

QUARTO TERMO ADITIVO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT e a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF, POR MEIO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS E CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (arts. 5º, 6º e 55º), DECRETO MUNICIPAL nº 16.802/2017 (art. 51), Decretos Municipais 19.531/20 e 19.537/20, Lei Municipal Nº 5.506/20 e Lei Complementar Municipal nº 5.509/20 (art. 17) e LINDB.

O **MUNICÍPIO DE TERESINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 06.554.869/0001-64, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, CNPJ Nº 06554869/0005-98, neste ato representado pelo Secretário **NOUGA CARDOSO BATISTA**, brasileiro, professor doutor, inscrito no CPF sob o nº 479.002.373-72 e RG nº 986.951/SSP-PI, com domicílio profissional na Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro, Teresina-PI, CEP nº 64.000-180, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.869/0001-40, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 4153, Bairro Centro/Sul, Teresina-PI, neste ato representado pelo Presidente, **EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 462.871.593-91, RG nº 770.475 –SSP/PI, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, atendendo ao disposto na Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal 16.802/2017 e demais normas correlatas, considerando, ainda, o parecer nº 132/2018 - 044.18573/2017 e demais documentos do processo nº 00044.005582/2021-07, nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

1 - A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2018/SEMEC/PMT, nos termos da Cláusula Sexta, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2021 e se encerrando em 12/07/2022, nos termos do Plano de Trabalho, em anexo;

2 - ALTERAÇÃO no Plano de Aplicação, Cronograma Físico e Execução do Objeto e, Cronograma de Desembolso, conforme Plano de Trabalho, em anexo, com alteração no valor total do repasse do recurso financeiro;

3 – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE FINANCEIRO conforme Plano de Trabalho aprovado, passando a ter a seguinte redação:

A SEMEC repassará à Entidade parceira, na vigência desta Parceria, o valor total de R\$ 478.248,60 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), incluídas todas as obrigações decorrentes da sua execução, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, de forma a garantir a permanência da parceria naquilo que é possível dentro da situação de calamidade que assola o país e este município.

4 - A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSOS para adequar-se ao exercício financeiro vigente, passando a ter a seguinte redação:

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes desta Parceria serão provenientes da Dotação Orçamentária 09001.123610017.2647 - Administração do Ensino Fundamental, Natureza de despesas: 33.50.43 - Subvenções Sociais e na Fonte de Recurso: 1001200 - Recurso Próprio da PMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Termo original permanecem com seu conteúdo inalterado.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes, dele extraído-se 03 (três) vias de igual teor para que produza os efeitos legais.

PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC/PMT

EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018/SEMEC/PMT

Cadastro do Proponente e Representante Legal		Anexo I
1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO - AJEF		
CNPJ: 10.464.869/0001-40		
Endereço: Rua Honório Parentes, nº 670 Sala-A		
Bairro: Jóquei	CEP: 64.048-360	
Telefones: (86) 99907-3838	E-MAIL da Instituição: ajefpi@hotmail.com	
Cidade: Teresina	UF: PI	
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE		
Nome: Expedito de Melo Rosa Falcão Filho		
Nº do CPF: 462.871.593-91	Nº do RG/Órgão Expedidor: 770.475 SSP/PI	
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Juiz João Almeida, 2251 – Cond. Belo Horizonte – Bl. Pampulha – Apto 301	CEP: 64.049-650	
Bairro: Planalto Ininga		
Telefones: (86) 99907-3838	E-mail: expeditofalcao@hotmail.com	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Hidelbrando de Almeida Campos Júnior		
Área de Formação: Engenheiro Civil	Nº do Registro no Conselho Profissional: 1916730507	
Endereço: Rua Honório Parentes, 670	CEP: 64.048-360	
Bairro: Jóquei		
Telefone do Técnico: (86) 98877-2857	E-mail do Técnico: hidelbrando_jr@hotmail.com	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	
4 – OUTROS PARTICIPES		
Nome:		
Telefone:	E-mail:	
Cidade em que reside: Teresina	UF: PI	

	Dados da Proposta	Anexo II
1 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE		
A associação de Judô Expedito Falcão - AJEF é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos criada no ano de 2008, através da reunião de alguns pais de alunos, que sentiram a necessidade de organização e autonomia perante outros órgãos e sociedade em geral. Tal associação foi inicialmente presidida pelo professor Expedito Falcão, educador físico pós-graduado em fisiologia do exercício, faixa preta 6º DAN, com curso de formação de técnicos de alto rendimento promovido pela Associação Brasileira de Treinadores/Comitê Olímpico brasileiro, com diversos cursos internacionais de formação de técnicos. Foi também auxiliar técnico da seleção olímpica brasileira, tornando-se no ano de 2012 campeão olímpico em Londres, juntamente com a Judoca Sarah Menezes. Em razão de seu elevado conhecimento técnico na área do judô, ministrando aulas para jovens e adolescentes há mais de 29 anos, em várias escolas da capital, o Professor Expedito Falcão resolveu, com incentivo e ajuda de vários pais de alunos, expandir seus conhecimentos também para alunos de classes menos favorecidas, massificando o esporte, permitindo que crianças de baixa renda sejam incluídas socialmente através da prática esportiva. Como informado, a AJEF inicialmente só contava com o trabalho do professor Expedito, familiares, alguns pais de alunos e simpatizantes do projeto. Já no ano de 2009, buscou celebrar parcerias com entidades que incentivam o esporte, celebrando inicialmente Termo de Convênio nº 007/2009 com a Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, tendo como objeto auxílio financeiro para custear despesas de transporte, alimentação, hospedagem, preparação física, fisioterapia, psicólogo e outras despesas concernentes ao treinamento da piauiense Sarah Menezes, visando sua participação nos Jogos Olímpicos de Londres em 2012. O referido convênio vigorou por 9 meses, correspondendo ao valor total de R\$ 187.200,00. Desde o ano de 2010 possui parceria com o SESC – Serviço Social do Comércio, em que este disponibiliza espaço físico para a realização das aulas de judô ministradas pelos professores da Associação, atendendo crianças bolsistas, sócios e comunidade em geral. Em razão da parceria existente, a AJEF e o SESC realizam anualmente a Copa AJEF/SESC de Judô, totalizando até o momento 8 copas realizadas, chegando na edição do ano de 2015 ao recorde de 1100 alunos inscritos do nosso Estado e de outros 05 estados da Federação, tornando tal evento referência nacionalmente. No ano de 2012, a AJEF celebrou convênio com o Governo do Estado, através da SEDUC, no qual a AJEF ministrou aulas teóricas e práticas para, em torno, de 350 alunos da rede estadual de ensino, obtendo uma ajuda financeira bimestral de R\$ 7.250 (sete mil, duzentos e cinquenta reais) do Estado para fins de pagamento da locação do espaço onde funcionava o Centro de Treinamento locado pela Associação. Vale ressaltar que os demais custos referentes as manutenções deste Centro foram financiados por entidades privadas parceiras, sempre com o objetivo de realização por parte da AJEF, de aulas teóricas e práticas de judô. O convênio em questão perdurou por 2 anos. No ano de 2013, foi celebrado Convênio nº 013/2013, com a Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, com vigência inicial de 05 meses, visando angariar esforços para aquisição de equipamentos de climatização para o Centro de Treinamento, totalizando o valor de R\$ 60.000,00. Posteriormente o convênio foi aditivado, com repasses financeiros para auxílio na manutenção preventiva e corretiva do Centro de Treinamento, aquisição de materiais esportivos, suporte técnico para atividades esportivas de inicialização e alto rendimento, com o fim de disseminar a prática esportiva do judô no Município de Teresina. Em agosto do ano de 2016, foi celebrado convênio nº 09/2016, com a SEMEL, visando o custeio da locação do imóvel onde era sediado o Centro de Treinamento. A parceria com a SEMEL vigorou até dezembro/2016, data do término do convênio e quando se findou as atividades do Centro de Treinamento localizando a Avenida Miguel Rosa, em razão da impossibilidade de manutenção pela Associação em razão dos altos custos. Expandindo cada vez mais nossas parcerias, celebraram-se novos convênios com a Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da SEMEC, a partir do ano de 2013, tendo como objeto inicial ministrar aulas em 05 escolas municipais, atendendo até 700 alunos da rede municipal de ensino, entre 07 e 14 anos. A AJEF vem cumprindo com êxito os encargos a que se propôs com a celebração dos referidos convênios, tanto que anualmente os convênios são renovados, permanecendo em vigor até a presente data. Em agosto/2016, a AJEF foi convidada a assumir a operacionalização, manutenção e administração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes, com a realização de aulas de judô e taekwondo, beneficiando até o momento em torno de 380 alunos, com mais de 100 pessoas em cadastro de reserva. A parceria foi formalizada através da celebração do Termo de Fomento nº 010/2016, com a Secretaria de Estado da Educação, com vigência inicial de 06 meses, prorrogado posteriormente por mais 03 meses. Posteriormente a AJEF foi vencedora no Chamamento Público nº 01/2017 realizado pela SEDUC, sendo a responsável pela administração do Centro de Artes Marciais Sarah Menezes até 2020, em razão da prorrogação da parceria. Informa-se ainda que a Associação de Judô Expedito Falcão (AJEF) foi reconhecida como entidade de utilidade pública em nível estadual (Lei nº 6.436/2013) e municipal (Lei nº 3.977/2010), na área educacional e de ação social, credenciada pela Lei Estadual nº 6101/2011 para receber subvenções sociais, reconhecimento este decorrente da notória capacidade e conhecimento técnico na área de inicialização e prática do judô. A associação, através de seus relevantes serviços prestados e dos muitos atletas formados, já conquistou muitos títulos em nível nacionais e internacionais, destacando-se os judocas Sarah Menezes (Campeã olímpica), Hayssa dos Santos (Tricampeã sul-americana de judô), João de Deus (tetra campeão brasileiro), Felipe Hiago (campeão sul-americano de judô) entre outros.		

Assim, com amparo na larga experiência adquirida e profissionalismo que possui, formada por profissionais extremamente qualificados, é que a Associação de Judô Expedito Falcão vem propor a continuidade da interatividade com alunos da rede municipal de ensino da cidade de Teresina- PI, através de aulas teóricas e práticas semanalmente, objetivando dar continuidade à inclusão social de crianças e adolescentes através da prática esportiva do judô, fomentando ações sócio educativas e esportivas, possibilitando ainda a inclusão de novos jovens ao mundo do esporte, na tentativa, entre outras, de formar novos atletas olímpicos no porte da atleta Sarah Meneses.

2 – SÍNTESE DA PROPOSTA

2.1 – Área a que concorre:

	Área 1 – Educacional
	Área 2 – Desporto
	Área 3 – Saúde

2.2 – Título da Proposta: PROJETO SUPERAÇÃO

2.3 – Identificação do Objeto

A consecução de finalidades de interesse público e recíproco, propostas pela Associação de Judô Expedito Falcão, visando fomentar ações sócio educativas e esportivas por meio da inclusão e disseminação da prática esportiva do judô, com aulas teóricas e práticas, beneficiando 600 alunos da rede municipal de ensino de Teresina, entre 03 e 14 anos, nas seguintes unidades educacionais: Escola Municipal Parque Piauí e CEMEI Professora Maria do Carmo Nunes – Pólo Parque Piauí (Previsão de 150 alunos); Escola Municipal Moacir Madeira Campos – Pólo Mocambinho (Previsão de 90 alunos); Escola Municipal Jornalista Deoclécio Dantas e CEMEI Tom Jobim – Pólo Vale do Gavião (Previsão de 150 alunos); Escola Municipal Parque Itararé – Pólo Dirceu (Previsão de 90 alunos); Escola Municipal Eurípides de Aguiar e CEMEI Jofre do Rêgo Castelo Branco – Pólo Marquês (Previsão de 150 alunos).

2.4 – Objetivo Geral da Proposta

Promover e desenvolver ações socioeducativas e esportivas, visando a inclusão e a disseminação da prática esportiva de judô, entre crianças e adolescentes, da rede municipal de ensino e pessoas da comunidade.

2.5 – Objetivos Específicos da Proposta

- Selecionar e contratar equipe de trabalho, composta por supervisão técnica, professores, monitores e apoio administrativo;
- Divulgar e incentivar a prática desportiva a alunos da rede municipal de ensino, como ferramenta auxiliadora na formação escolar e de cidadania;
- Cadastrar, selecionar e convocar alunos da rede municipal de ensino para compor as turmas ofertadas nas unidades de ensino;
- Ministras aula de Judô para 600 alunos oriundos da rede municipal de ensino e pessoas da comunidade;
- Organizar turmas de Judô, cada uma com até 30 alunos, conduzida por um professor de comprovada capacidade técnica e experiência em ministrar aulas da modalidade ofertada, auxiliado por um monitor graduado na modalidade;
- Identificar alunos com talento desportivo nas modalidades ofertadas, a fim de aprimoramento técnico e participação em competições;
- Amenizar o quadro de ansiedade, ociosidade, sedentarismo e preocupação de alunos e familiares beneficiados com o Projeto Superação;
- Auxiliar os pais e/ou responsáveis no trabalhos e formação cidadã de alunos beneficiados com o Projeto Superação.

2.6 – Justificativa da Proposta

A prática esportiva beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica da criança e do adolescente, além de desenvolver e melhorar tais formações, bem como distancia os jovens da marginalidade e da criminalidade existente no mundo moderno.

A UNESCO declarou no ano de 2012 que o judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e jovens de 04 aos 21 anos e que é uma prática regular em qualquer idade, permitindo uma “educação física integral”, promovendo, através do conhecimento do esporte, todas as possibilidades psicomotoras (localização espacial, perspectiva, ambidestria, lateralidade, jogando, puxar, empurrar, rastejando, pulando, rolando, caindo, coordenação conjunta e independente de ambas as mãos e os pés, etc.) e de relacionamento com outras pessoas, utilizando o jogo e a luta como um integrador dinâmico e introduzindo técnico-tática de esportes de iniciação de forma adaptada, além de buscar uma adequação geral e ideal.

O esporte juntamente com a educação desempenha um papel aglutinador, e estimula o desenvolvimento livre, integral, solidário e coletivo das pessoas, além de afirmar os seus valores no mundo e promover o desenvolvimento humano e a qualidade de vida. Atividades esportivas além de trazer benefícios para o corpo e para a mente, ainda despertam a cooperação, a criatividade, a disciplina, o espírito de equipe, que são

elementos essenciais para o processo de desenvolvimento humano.

Entende-se que o Judô, bem como alguns outros esportes, podem ser considerados completos, pois filosoficamente seus princípios e disciplina complementam o trabalho educacional,

permitindo o desenvolvimento global do indivíduo que passa a valorizar o respeito e o culto à verdade, tornando uma pessoa mais disciplinada e respeitadora de ordens e regras.

Benefícios na prática desportiva do Judô:

- Desenvolve o corpo;
- Desenvolve a agilidade, equilíbrio, velocidade, coordenação e a flexibilidade;
- Desenvolve a disciplina;
- Desenvolve a capacidade de analisar a realidade que o cerca;
- Desenvolve os valores como: honestidade, humildade, solidariedade, respeito, etc;
- Conhece os principais objetivos das modalidades;
- Fortalece a parte espiritual;
- Aperfeiçoa as técnicas das modalidades.

O Judô também proporciona trajetórias profissionalizantes aos seus praticantes, seja como atletas, árbitros, técnicos, dirigentes, bem como incentivo para o egresso nos estudos em cursos de graduação ligados à área desportiva, a exemplo da Educação Física, Fisioterapia, Medicina e demais áreas do conhecimento que possuam afinidade com estes esportes. Portanto o Judô é um caminho a ser seguido como importante ferramenta na formação do caráter dos praticantes.

Além de todos esses pontos positivos, o Judô ainda pode ser vinculado na formação do “nome” de uma instituição, seja pública ou privada, por vinculá-la a esportes de tradição e que tem seus benefícios reconhecidos por todos.

Levando tudo isso em consideração, a importância da prática desportiva aliada com a educação, a Associação de Judô Expedido Falcão, entidade sem fins lucrativos com atuação desde março de 2008, tem objetivado a massificação do esporte, principalmente as lutas, como ferramenta auxiliadora na educação de crianças e adolescentes.

2.7 – Abrangência da proposta:

Município de Teresina

2.8 – Público Beneficiário (Direto e Indireto):

Alunos da rede municipal de ensino e núcleos familiares em que estes alunos estão inseridos.

2.8.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes, ambos sexos, com faixa etária mínima de 3 anos, regularmente matriculados e frequentando a escola, com prioridade para os alunos em risco social-econômico eminente;

Familiares de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

2.9 – Meta de Atendimento:

600 alunos.

2.10 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: 13/07/2021 Término: 12/07/2022.

2.11 – Metodologia e Abordagem da Proposta

Inicialmente serão realizadas visitas nas unidades escolares sedes do projeto para divulgação e apresentação das modalidades a fim de incentivar o alunado a participarem das aulas ofertadas. Para este momento serão, a princípio, definidas uma amostragem de escolas localizadas nos bairros próximos às unidades sede do projeto, considerando a facilidade de deslocamento dos alunos até as referidas instalações.

O público-alvo direto são crianças e adolescentes a partir de 3 anos, ambos sexos, regularmente matriculados e frequentando as aulas na rede municipal de ensino.

Após as visitas, será realizado o cadastramento dos interessados, por meio de preenchimento de ficha de cadastro padrão eletrônica, contendo informações pessoais, (nome completo, endereço, data de nascimento, contatos, etc), bem com informações escolares e sócio-econômicas, tais como escola, turma e ano, matrícula, renda familiar, rendimento acadêmico, etc. Estes dados irão compor o banco de dados que servirão para a seleção dos alunos considerando os critérios, além dos percentuais de reserva de vagas supracitados, serão considerados principalmente: ordem de cadastramento; rendimento escolar; risco social, definido através de consulta ao serviço social das escolas de origem; e concordância e assinatura pelos pais e/ou responsáveis do termo de responsabilidade. Outros critérios podem ser considerados, conforme reuniões com a direção das escolas visitadas, visto que as turmas serão formadas conforme orientação das mesmas.

Após a seleção dos alunos a serem beneficiados, serão ofertadas as aulas, que serão ministradas por professores graduados pela Federação Estadual da modalidade, com reconhecida capacidade técnica e experiência em ministrar aulas. Além do professor, os alunos terão auxílio de monitor graduado na modalidade durante as aulas.

Serão organizadas turmas, cada uma composta por no máximo 30 alunos, de ambos sexos, considerando a faixa etária. A quantidade de turma poderá aumentar conforme a demanda por vagas e a disponibilidade de carga horária da equipe de trabalho.

As turmas serão compostas conforme quadro de horário:

Polo	Escola	Turmas		Qtd Máx Vagas
		Manhã	Tarde	
Parque Piauí	Esc. Mun. Parque Piauí	PP1 (10h-11h)	-	60

		PP2 (11h30-12h30)		
	CEMEI Profª Mª do Carmo Nunes	PP3 (7h30-8h30) PP4 (8h30-9h30)	PP5 (13h30-14h30)	90
Mocambinho	Esc. Mun. Moacir Madeira Campos	MO1 (11h30-12h30)	MO2 (16h-17h) MO2 (17h-18h)	90
Vale do Gavião	Esc. Mun. Jorn. Deoclécio Dantas	VG1 (10h-11h) VG2 (11h30-12h30)	-	60
	CEMEI Tom Jobim	VG3 (7h30-8h30) VG4 (8h30-9h30)	VG5 (13h30-14h30)	90
Dirceu	Esc. Mun. Parque Itararé	DI1 (11h30-12h30)	DI2 (16h30-17h30) DI3 (17h30-18h30)	90
Marquês	Esc. Mun. Eurípides de Aguiar	-	MA1 (16h30-17h30) MA2 (16h30-17h30)[L]	60
	CEMEI Jofre do Rêgo Castelo Branco	MA3 (7h30-8h30) MA4 (8h30-9h30)	MA5 (13h30-14h30)	90

A carga horária mínima por turma será de 2 (duas) horas semanais, cada hora-aula com duração de 60 minutos. Os instrutores serão aptos a ministrarem aulas, com experiências comprovadas na docência da modalidade, estando sob a orientação da direção técnica da Associação Judô Expedito Falcão - AJEF. Para tanto, será feito cadastro de profissionais aptos para participar do projeto, realizando-se, posteriormente, processo seletivo.

A escola em que o projeto estará funcionando deverá possuir espaço destinado para a prática da modalidade, com dimensões compatíveis para a quantidade de tatamis necessários.

A supervisão e coordenação técnica realizará acompanhamento do planejamento e desenvolvimento das aulas, bem como ações orientativas e corretivas para o melhor andamento dos projetos em prol dos objetivos propostos.

Será realizado também competições internas a fim do desenvolvimento dos aspectos competitivos da modalidade.

Para o acompanhamento e avaliação das ações/atividades desenvolvidas nas unidades educacionais, serão considerados os indicadores:

- Ficha de Matrícula e documentos pessoais;
- Folha de frequência e caderneta das turmas elaboradas e cedidas pela escola para avaliação do conteúdo e presença de alunos, professores e monitores durante as aulas;
- Ficha de inscrição e relatório das competições em que participarem alunos das unidades de ensino;
- Relatório de visitas técnicas e para divulgação;
- Reunião técnica bimestral, a fim avaliação das aulas e alcance das metas;
- Rendimento escolar por aluno/turma, a fim de trabalho paralelo junto as escolas;
- Relatório mensal das ações e atividades desenvolvidas no Projeto.

3 – CAPACIDADE INTALADA

3.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC:

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Expedito de Melo Rosa Falcão Filho	Graduado em Educação Física. Faixa Preta de Judô 6º DAN	Coordenador Geral	-
Luiz Antonio Silva Figueiredo Filho	Graduado em Educação Física. Faixa Preta de Judô 3º DAN	Supervisor I	-
Jéssica Thays	Graduada em Educação Física.	Instrutor	40 horas

	Faixa Preta de Judô 2º DAN		
Hidelbrando de Almeida Campos Junior	Graduado em Engenharia Civil. Faixa Preta de Judô 2º DAN	Diretor Financeiro	40 horas
Luís Alberto	Faixa Preta 1º DAN	Instrutor	40 horas
Rafael Francisco Bento Cavalcante	Faixa Preta de Judô 2º DAN	Instrutor	40 horas
Adannary de Souza	Graduada em Educação Física. Faixa Marrom de Judô 1º KYU	Instrutor	40 horas
Daniel de Sá Andrade	Bacharel em Direito	Diretor administrativo	30 horas
Assessoria contábil	Bacharel em Contabilidade		-
Assessoria jurídica	Bacharel em Direito.		-

3.2 – Estrutura Física:

() Própria () Cedida (x) Alugada () Outros

3.3 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
SALA	1	Escritório administrativo

3.4 – Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Climatizadores	4
Aparelho corrente AUSSIE	1
Aparelho ultrassom	1
Maca portátil	1

4 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**4.1 – Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

Através dos indicadores serão realizadas avaliações das ações/atividades desenvolvidas no Centro, sendo:

- Ficha de Matrícula e documentos pessoais: Serão utilizadas para cadastramento dos alunos na fase inicial, matrícula, acompanhamento do alunado.
- Folha de frequência e caderneta das turmas para avaliação do conteúdo e presença de alunos, professores e monitores durante as aulas: Será diariamente avaliada a assiduidade dos alunos selecionados e, caso seja diagnosticado ausência excessiva, será realizado contato com os pais e/ou responsáveis para verificação do ocorrido e análise para verificação de que trata-se de evasão ou não. Havendo a confirmação da desistência o responsável assinará o termo de desistência e um novo aluno será selecionado da lista de espera.
- Ficha de inscrição e relatório das competições em que participarem alunos das unidades educacionais: Será utilizada pela equipe técnica sempre após cada competição para avaliação do desempenho competitivo do alunado, bem como planejamento de aulas e treinamentos específico para sanar pontos fracos e otimizar pontos fortes quanto ao aspecto técnico do alunado.
- Reunião técnica Bimestral: Bimestralmente serão realizadas reuniões com toda a equipe de trabalho, coordenação geral, administração e supervisão técnica, a fim avaliação das aulas e alcance das metas, bem como planejar novas ações/atividades.
- Rendimento escolar por aluno/turma: Como trabalho paralelo junto as escolas, serão solicitadas avaliações do rendimento escolar dos alunos beneficiados com as aulas, visando “feedback” das ações desenvolvidas no projeto perante o rendimento escolar do aluno e assim permitir planejamento de novas ações que venham a atingir os objetivos sócio escolares.
- Relatório mensal das ações e atividades desenvolvidas no Centro: Transparência das ações/atividades desenvolvidas nas unidades educacionais aos envolvidos no convênio.

4.2 – Sustentabilidade da Proposta

A proposta visa a continuidade às atividades após o término da parceria seja por meio de atos administrativos juntos aos órgãos municipais seja outras vias a serem encontradas, de forma que os alunos tenham continuidade nos benefícios propostos pela AJEF em parceria com a Prefeitura Municipal.

Para este fim, considerando a larga experiência da Associação de Judô Expedito Falcão com convênios e projetos sociais, serão submetidas propostas a outras entidades/órgãos/fundações para fomentar a continuidade das atividades. Há de se considerar neste caso sempre a concordância da SEMEC para submissão de tais propostas, visto que as dependências das unidades escolares são de responsabilidade desta última.

Outro mecanismo que pode ser adotado é a participação da iniciativa privada no “apadrinhamento” de alunos, de forma que possibilitar auxílio na manutenção financeira dos alunos durante as práticas das modalidades. Vale ressaltar que a Associação de Judô Expedito Falcão já vivenciou tal parceria a alguns anos atrás para manutenção de um Centro de Treinamento que tinha público-alvo similar ao desta proposta.

--	--	--	--	--	--	--	--	--

		Cronograma de Execução Físico e Plano de Aplicação de Recursos	Anexo III			
1 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
AULAS PRESENCIAIS (PROTOCOLO PANDEMICO)						
Meta	Etapa	Especificações	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Planejar atividades; seleção e renovação de matrícula de alunos pela coordenação geral e/ou pedagógica; aquisição de tatamis; e treinamento da equipe de trabalho	ETAPA 1 - Reuniões técnicas e pedagógicas entre coordenação e supervisão com direção das escolas participantes.	Serão realizadas reuniões no início do convênio/período letivo para ajustar local de aulas, alunos selecionáveis e condições de funcionamento do projeto.	Reunião	3	Julho/2021	Agosto/2021
	ETAPA 2 - Capacitação técnica da equipe de trabalho.	Treinamento técnico da equipe de trabalho.	Curso	2	Julho/2021	Agosto/2021
Ministrar aulas teóricas e práticas de judô para 600 alunos da rede municipal de ensino.	ETAPA 1 – Divulgação em escolas da rede estadual de Ensino.	Serão realizadas visitas técnicas e apresentação das modalidades em escolas da rede municipal de ensino em funcionamento nas regiões circunvizinhas das unidades sede do projeto, tendo em vista o deslocamento dos alunos, que ficará a cargo dos mesmos.	Visita	5	Julho/2021	Julho/2021
	ETAPA 2 – Cadastramento de interessados.	Após as divulgações, serão realizadas o cadastramento dos interessados através de preenchimento de formulário, contendo informações pessoais (nome completo, documentos de identificação, endereço, contatos, etc). Serão cadastrados todos os interessados, ou seja mesmo ultrapassando o quantitativos de alunos a serem atendidos, será elaborada uma lista de espera, tendo em vista desistências e evasão que possam ocorrer.	Ilimitado	-	Agosto/2021	Agosto/2021
	ETAPA 3 – Convocação	Considerando a lista de cadastro, definida	Aluno	600	Agosto/2021	Agosto/2021

	dos selecionados.	por meio de reunião técnica com a direção da escola, serão convocados os alunos selecionados para participar das aulas da modalidade, conforme os critérios: ordem de cadastramento, critérios sócios-econômicos e acadêmicos/disciplinas e/ou outros utilizados pela equipe pedagógica da escola. No ato da apresentação e matrícula o aluno ciência e termo de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis.				
	ETAPA 4 – Seleção e contratação de professores e monitores, com formação e capacidade técnica comprovada.	Será realizada a seleção de profissionais que ministram aula de Judô com comprovada formação reconhecidas pela Federação Estadual da modalidade, com experiência em ministrar aulas, e cinco monitores graduados na modalidade ofertada.	Instrutor	05	Julho/2021	Julho/2021
	ETAPA 5 – Formação das turmas e oferta de aulas regulares.	Os alunos selecionados para compor as turmas serão distribuídos em com no máximo 30 alunos/turma, com carga horária semanal mínima de 2 horas. Cada turma será conduzida por 1 professor que será auxiliado por 1 monitor, caso a turma tenha 30 alunos. As aulas ocorrerão em horários previamente planejados nas unidades educacionais, a fim de não prejudicar as atividades escolares e evitar incompatibilidade de horários ou encaixada na grade curricular da turma ou conforme convém para a escola participante.	Turma/polo	03	Agosto/2021	Agosto/2021
Possibilitar a participação de atletas em formação e que estejam regularmente matriculados nas escolas participantes em competições anuais da Federação da Modalidade, bem como em eventos interestaduais ou nacionais.	ETAPA 1 – Triagem técnica	Serão realizadas durante as aulas acompanhamento técnicos dos alunos praticantes a fim de identificar possíveis talentos nas modalidades trabalhadas.	Turma/polo	03	Agosto/2021	Julho/2022
	ETAPA 2 – Preparação física e técnica	Os alunos que apresentarem destaque técnico nas modalidades ofertadas serão preparados físico e tecnicamente para aprimoramento competitivo.	Turma/polo	03	Agosto/2021	Julho/2022
Realizar outorga de faixa.	ETAPA 1 – Realização de	A outorga de faixa ocorrerá considerando	Evento	02	Novembro/2021	Dezembro/2021

	Evento.	disponibilidade de espaço e calendário.				
2 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS						
NATUREZA DA DESPESA				TOTAL (R\$)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			258.116,64		
3190.11	Pessoal			89.583,24		
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			34.668,72		
4490.52	Equipamentos e Material Permanente			81.000,00		
	Evento			14.880,00		
TOTAL R\$				478.248,60		
2.1 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS						
2.1.1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Serviço	COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE	Mês	12	6.400,00	76.800,00
	Serviço	Coordenação Financeira	Mês	12	2.800,00	33.600,00
	Serviço	Assessoria Administrativa e Convenial	Mês	12	2.700,00	32.400,00
	Serviço	Contabilidade	Mês	12	1.000,00	12.000,00
	Serviço	Fisioterapia	Mês	12	1.100,00	13.200,00
	Serviço	Empresa de Estágio (5 monitores)	Mês	12	4.340,00	52.080,00
	Serviço	Marketing e Comunicação	Mês	12	769,72	9.236,64
	Serviço	Empresa de Locação de Veículo	Mês	6	4.800,00	28.800,00
Subtotal				258.116,64		
2.1.2 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Tributo	INSS Patronal Folha	Mês	12	1.978,30	23.739,60
	Tributo	FGTS	Mês	12	597,22	7.166,64
	Tributo	PIS Sobre Folha	Mês	12	74,65	895,80
	Tributo	Multa Rescisória FGTS	Mês	12	238,89	2.866,68
Subtotal				34.668,72		
2.1.3 – Pessoal						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Folha	Pagamento Funcionários (5 Instrutores)	Mês	12	6.250,00	75.000,00
	Folha	13º Salário Funcionários (5 Instrutores)	Mês	12	520,83	6.249,96
	Folha	Férias Funcionários (5 Instrutores)	Mês	12	694,44	8.333,28
Subtotal				89.583,24		
2.1.4 – Evento						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Evento	Outorga de Faixas	Unidade	1	9.960,00	9.960,00
	Evento	Torneio Superação	Unidade	1	4.920,00	4.920,00
Subtotal				14.880,00		
2.1.5 – Equipamentos e Material Permanente						
Item	Natureza	Especificação	UN	Quant	Valor Unit	Valor Total
	Permanente	Tatames	Unidade	250	240,00	60.000,00

	Permanente	Notebook i5 ou i7, SSD mínimo de 256Gb, e 8Gb RAM	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	
	Permanente	Caixa de Som Ativa 15" 500W RMS - JBL	Unidade	1	2.900,00	2.900,00	
	Permanente	Mesa de Som Behringer com 12 Canais, 6 XLR e 8 P10	Unidade	1	2.600,00	2.600,00	
	Permanente	Microfone sem fio Duplo De Mão Staner	Unidade	1	1.800,00	1.800,00	
	Permanente	Microfone Boya Bywm8 Prok2 Lapela Duplo Sem Fio	Unidade	1	2.110,00	2.110,00	
	Permanente	Câmera Nikon D5600 KIT AF-P DX 18-55MM VR	Unidade	1	5.590,00	5.590,00	
Subtotal				81.000,00			
TOTAL GERAL				478.248,60			
			Cronograma Desembolso	de	Anexo IV		
1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)							
Meta: Todas							
Jul 2021	Ago 2021	Set 2021	Out 2021	Nov 2021	Dez 2021		
137.428,10		66.228,10		78.488,10			
Jan 2022	Fev 2022	Mar 2022	Abr 2022	Mai 2022	Jun 2022		
58.928,10		63.728,10		73.448,10			
2 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE							
Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil parceira, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Teresina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que impeça a transferência dos recursos. Pede Deferimento							
_____				_____			
Local e Data				Assinatura do Proponente			
3 – ASSINATURA DO CONCEDENTE							
_____				_____			
Local e Data				Assinatura do Concedente			

ANEXO II - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DO OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018/SEMEC

Logotipo da OSC			<Nome OSC>			Termo de Fomento Nº		
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO								
ÓRGÃO CONCEDENTE:								
PROJETO/OBJETO PARCERIA:					PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:			
EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO								
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	NO PERÍODO		ACUMULADO		
				PROGRAMADO	EXECUTADO	PROGRAMADO	EXECUTADO	
LOCAL:		DATA:		NOME DO DIRIGENTE DA OSC:		ASSINATURA DO DIRIGENTE DA OSC:		
EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OBJETO								
ETAPA/FASE	REALIZADO DO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	EXECUTOR	OUTROS	TOTAL
TOTAIS								

ANEXO III – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 005/2021 AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018/SEMEC

Logotipo da OSC			<Nome da OSC>			Termo de Fomento Nº		
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA								
ÓRGÃO CONCEDENTE:								
PROJETO/OBJETO PARCERIA						PERÍODO PRESTAÇÃO DE CONTAS		
BANCO:		AGÊNCIA:				Nº DA CONTA BANCÁRIA		
ITEM	HISTÓRICO							VALOR
01	SALDO: bancário em //, conforme anexo;							0,00
02	MENOS: valores de transferências bancárias, de saques, de pagamentos e/ou cheques emitidos no período e não debitados, conforme discriminação nominal no quadro abaixo							0,00
DOCUMENTOS EMITIDOS E NÃO COMPENSADOS NO PERÍODO								
DOCUMENTO	NÚMERO	DATA				FAVORECIDO		VALOR

	OUTROS lançamentos contabilizados e não constantes dos Extratos Bancários:			
03 (*)	• Débito (-)			0,00
	• Crédito (+)			0,00
04 (*)	Lançamentos constantes dos Extratos Bancários e não contabilizados			0,00
05	Saldo do Demonstrativo da Execução Financeira em //			0,00
Observação:				
*Os lançamentos dos itens 03 e 04 deverão ser explicitados detalhadamente em folha a parte, quando for necessário				
AUTENTICAÇÃO				
LOCAL:	DATA:	NOME DO DIRIGENTE OSC:	ASSINATURA DIRIGENTE OSC:	

ANEXO IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 005/2021 AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2018/SEMEC

Logotipo da OSC		Nome da OSC		Termo de Fomento n°					
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS									
Nome órgão concedente									
PROJETO/OBJETO PARCERIA:			PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:						
Nº	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ OU CPF	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO			PAGAMENTO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR
			TIPO	NUMERO	DATA	TE N°	DATA		
LOCAL:		DATA	NOME DO DIRIGENTE OSC		ASSINATURA DO DIRIGENTE OSC				

		SALDO:			
ATENÇÃO: Como a contrapartida não financeira não é depositada na conta da parceria, a mesma não entra no calculo do saldo. OBS: Verificar na prestação de contas a comprovação da utilização da contrapartida não financeira no objeto da Parceria, caso exista;					
5.AUTENTICAÇÃO					
LOCAL	DATA	NOME DO DIRIGENTE OSC	ASSINATURA DO DIRIGENTE DA OSC		

ANEXO VI – BALANCETE FINANCEIRO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 005/2021 AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2018/SEMEC

Mês de Referência:

RECEITAS			DESPESAS			
DATA	DISCRIMINAÇÃO DO RECURSO	VALOR	CREDOR	Nº DOC. FISCAL	DATA	VALOR
TOTAL			TOTAL			

Data ____/____/____

VISTO:

Responsável pela Instituição

Tesoureiro

[1] Turmas MA1 e MA2 funcionarão em dias de semana alternados, sendo uma em dias de SEG e QUA e a outra em dias de TER e QUI.



Documento assinado eletronicamente por **Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação**, em 09/07/2021, às 14:05, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO, Usuário Externo**, em 09/07/2021, às 20:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador **2568056** e o código CRC **B0315934**.

Rua Areolino de Abreu, 1507 - Bairro Centro - - CEP 64000-180 - Teresina - PI
- <http://www.semec.teresina.pi.gov.br/>